

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Associação de Pais e Mestres de Jordão (Escola José Inácio Gomes Parente)

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/12/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JOSE INACIO

Mês de Referência: NOVEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	113.601,94
Repasse Mensal:	9.171,00
Rendimento:	971,44
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	1.053,45
Receita Total:	122.690,93

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643747)	ÁGUA	novembro/2022	18/11/2022	229,14	
POLO (643747)	GÁS	outubro/2022	31/10/2022	1.200,00	
POLO (643747)	LUZ	setembro/2022	18/11/2022	917,28	
POLO (643747)	LUZ	outubro/2022	18/11/2022	857,99	
POLO (643747)	MATERIAL DE COPA/COZINHA	outubro/2022	31/10/2022	1.592,00	
POLO (643747)	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2022	21/11/2022	69,00	
ANEXO - CHICO FELICIANO (1842726)	LUZ	agosto/2022	18/11/2022	35,03	
ANEXO - CHICO FELICIANO (1842726)	LUZ	setembro/2022	18/11/2022	28,10	
ANEXO - CHICO FELICIANO (1842726)	LUZ	outubro/2022	18/11/2022	68,27	
ANEXO - JOSE ADARIAS VASCONCELOS (1255525)	LUZ	setembro/2022	18/11/2022	133,69	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JOSE INACIO

Mês de Referência: NOVEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	113.601,94
Repasse Mensal:	9.171,00
Rendimento:	971,44
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	1.053,45
Receita Total:	122.690,93

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - JOSE ADARIAS VASCONCELOS (1255525)	LUZ	outubro/2022	18/11/2022	85,83	
ANEXO - JOSE DE LOURDES VASCONCELOS (1164212)	ÁGUA	novembro/2022	18/11/2022	110,20	
ANEXO - JOSE DE LOURDES VASCONCELOS (1164212)	LUZ	setembro/2022	18/11/2022	260,31	
ANEXO - JOSE DE LOURDES VASCONCELOS (1164212)	LUZ	outubro/2022	18/11/2022	175,04	
ANEXO - JOSE SIMPLICIO DO MONTE - ÁGUA BRANCA (2188157)	LUZ	agosto/2022	18/11/2022	33,61	
ANEXO - JOSE SIMPLICIO DO MONTE - ÁGUA BRANCA (2188157)	LUZ	setembro/2022	18/11/2022	35,44	
ANEXO - JOSE SIMPLICIO DO MONTE - ÁGUA BRANCA (2188157)	LUZ	outubro/2022	18/11/2022	51,67	
ANEXO-UNIAO OPERARIA (2460856)	ÁGUA	novembro/2022	18/11/2022	132,24	
				6.014,84	

Saldo:	116.676,09
---------------	-------------------



**MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO
ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA**

Prestação de Contas

PMDE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DE JORDÃO
DISTRITO DO JORDÃO /SOBRAL- CE**

NOVEMBRO/2022



PREFEITURA DE
SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESJI - ESCOLA JOSE INACIO	
Nº Processo : P227326/2022	Data Abertura : 02/12/2022 - 13:21
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Associação De Pais E Mestres De Jordão	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS NOVEMBRO DE 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPC	02/12/2022 - 13:21	Elaine Do Nascimento Freitas Rocha
2			
3			
4			
5			
6			



Escola José Inácio Gomes Parente

Rua Onofre Gomes de Oliveira, S/N-Distrito de Jordão, Sobral-Ce

CEP: 62.108-000

Email: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 01.871.059/0001-18

INEP: 23026154

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral-CE, 10 de Dezembro de 2022.

De: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DE JORDÃO

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

Ref.: ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a Prestação de Contas financiado com Recurso do **PMDE** referente ao mês de **NOVEMBRO/2022**, com o repasse mensal, referente ao mês de Setembro, no valor de **R\$ 9.171,00 (Nove mil, cento e setenta e um reais)**.

Atenciosamente,

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA

Diretora da Unidade Executora

Ao Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRA

Elaine do Nascimento Freitas Rocha
DIRETORA DNS-3
ATO N° 033/2020





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO

CNPJ: 01.871.059/0001-18

ENDEREÇO: Rua Onofre Gomes de Oliveira, S/N- Distrito de Jordão- Sobral-Ce

INEP: 23026154

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ELIENE SANTOS LOPES**, **SABRINA MENDONÇA DE AQUINO** e **ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A NOVEMBRO/2022**, sendo utilizado o valor de **R\$ 6.014,84** (seis mil, quatorze reais e oitenta e quatro centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de Dezembro de 2022.

ELIENE SANTOS LOPES

Elíene Santos Lopes
Assinatura

2007147910-9
RG

SABRINA MENDONÇA DE AQUINO

Sabrina Mendonça de Aquino
Assinatura

20077514356
RG

ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA

Elíane Monte Barbosa Paiva
Assinatura

96151013343
RG

Elaine do N. Freitas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA
RG: 96003007051

Elaine do Nascimento Freitas Rocha
DIRETORA DNS-3
ATO Nº 033/2020



Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DE

Conta: 0554/003/00001425-4

Data: 13/12/2022 - 09:29

PERÍODO

NOV/2022

SALDO TOTAL

110.224,76 C

Movimentações de 01/11/2022 à 30/11/2022

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
01/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
03/11/2022	901367	CHEQUE SAC	1.592,00 D	1.592,00 D
03/11/2022	727220	RESG AUTOM	1.592,00 C	0,00 C
03/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
04/11/2022	901368	CHEQ COMP	1.200,00 D	1.200,00 D
04/11/2022	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	0,00 C
04/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
07/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
08/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
09/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
10/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
11/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
14/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
16/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
17/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
18/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
21/11/2022	901369	CHEQUE PAG	471,58 D	471,58 D
21/11/2022	901370	CHEQUE PAG	2.682,26 D	3.153,84 D
21/11/2022	102022	DB CEST PJ	69,00 D	3.222,84 D
21/11/2022	727220	RESG AUTOM	3.222,84 C	0,00 C
21/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
22/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
23/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
24/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
25/11/2022	341	CRED TED	9.171,00 C	9.171,00 C
25/11/2022	990001	APL AUTOM	9.171,00 D	0,00 C
25/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
28/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
29/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
30/11/2022	0	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492****Ouvidoria: 0800 725 7474****caixa.gov.br**



Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Novembro/2022

Data de emissão: 13/12/2022

Administradora
Caixa Econômica FederalEndereço
SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DFCNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04Investidor
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DE JORDAOCPF/CNPJ
01.871.059/0001-18

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	113.601,94C
Aplicações	9.171,00C
Resgates	6.014,84D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	116.676,09C
Rendimento Bruto no Mês	971,44C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	5.249,95C	0,00
IR	1.053,45D	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 31/10/2022	Cota em: 30/11/2022
AUTOMATICO RF	0,87	9,28	1,914681	1,931384

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
0554.0003.000000001425-4 AUTOMATICO RF	9.171,00C	6.014,84D	116.676,09C	971,44C

Movimentação Detalhada

Conta 0554.0003.000000001425-4

Código	Fundo	CNPJ do Fundo	
5823	CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP	14.508.652/0001-46	
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03/11	RESGATE AUT	1.592,00D	839,603560
	IRRF	16,97D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	74,85C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	74,85C	
04/11	RESGATE AUT	1.200,00D	632,650735
	IRRF	12,90D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	56,92C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	56,92C	
21/11	RESGATE AUT	3.222,84D	1.691,013622
	IRRF	33,24D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	166,24C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	166,24C	
25/11	APLICACAO	9.171,00C	4.754,599716
30/11	RESGATE IRRF LEI 10.892	990,34D	512,761832
	RENDIMENTO BASE TRIB.	4.951,94D	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	nov-22
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DE JORDÃO	01.871.059/0001-18
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
RUA: ONOFRE DE OLIVEIRA, S/Nº	SOBRAL
DISTRITO DE JORDÃO	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R\$ 113.801,94	R\$ 9.171,00	R\$ -	R\$ 971,44	R\$ 123.744,38
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	18 - Nº DE ESCOLAR
R\$ 1.053,45	R\$ -	R\$ 6.014,84	R\$ 116.676,09	01/11/2022 A 30/11/2022
				1 POLO E 5 ANEXOS

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM - R\$ (*)	24 - NAT. Dep.º	25 - DOCUMENTO	26 - PAGAMENTO	27 - VALOR (R\$)
1	H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	05.551.355/0001-92	MATERIAL DE COPA E COZINHA - COTAÇÃO	PMDE	CUSTEIO	NOTA FISCAL	4.668	1592,00
2	GRANCAZ - KARINE DA COSTA OLIVEIRA -ME	28.975.806/0001-14	SERVIÇO DE GÁS- COTAÇÃO	PMDE	CUSTEIO	NOTA FISCAL	4277	1.200,00
4	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	07.817.778/0001-37	FORNECIMENTO DE ÁGUA	PMDE	CUSTEIO	FATURA	-	471,58
5	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.047.251/0001-7	FORNECIMENTO DE ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	FATURA	18/11/2022	2.682,26
6	DEBITO DE CONTA JURÍDICA	-	SERVIÇO BANCÁRIO	PMDE	CUSTEIO	DB CEST	102.022	69,00
							21/11/2022	
							TOTAL	R\$ 6.014,84

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2022	ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS					Nº CONTA	EMISSÃO	MES FAT
0010473.1	PBM	PUB	RES	COM	IND	PUB	OUT	22060003	18/11/22	NOV/2022
			0	0	0	1	0			

PREF.M.SOBRAL- ESC. JOSE INACIO G. PAREN
RUA ONOFRE G. OLIVEIRA, S/N. EDUCACAO JORD
ZONA RURAL
SOBRAL

CEP: 62.000-100
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000004210

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO
---------------------	-------------

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT	CONS.	OCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
NOV/22	38	000	030	001	ÁGUA		229,14
OUT/22	065	000	031				
SET/22	027	000	031				
AGO/22	023	000	032				
JUL/22	007	000	030				
JUN/22	035	000	030				
MAY/22	022	000	032				
MÉDIA:	028						

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A94S128340	01/10/2001	7535	17/10/2022	7023	18/11/2022	33	030	000	010

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
				Resumo E.T.A.		Período: 01/01 a 31/12			
				Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor.
				Padrão	até 15UH	6,0 a 8,5	0,2 a 2,0	até 5 UT	até 1,5mg/l
				Valor Médio	15,00	7,16	4,00	0,66	0,77
				Qntd. Análise	0	0	0	0	0
				Celi. Totais Ausente					

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO
2,0	4,58	0,033
		0,08

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO 18/12/2022 **VALOR R\$** 229,14

PAGO 18/12/2022
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar

323-827580554-4

19/NOV/2022 HORA DF 12:11:08

LOT. 05.006702-8 TERM 058571

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 229,14

826900000025 291402690015

047311222203 688053000024

323-827580554-4

1ª VIA



INSCRIÇÃO	CLS	TAR	RES	COM	IND	PUB	OUT	Nº/CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT
0013255.6	PSM	PUB	0	0	0	1	0	220687824	18/11/22	NOV/2022

PREF.M SOBRAL-ESC.ED.JOSE DE L.VASC
ROD. RAIMUNDO DO CARRUDA, 5. CONTENDAS
ZONA RURAL
SOBRAL

CE7: 62.000-100
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00 00 27 0000000340

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES/FAT.	CONS.	OCO	DC	CCO	DESCRIÇÃO	PRE ST.	VALOR
NOV/22	13	000	030	001	ÁGUA		110,20
OUT/22	019	000	031				
SET/22	019	000	031				
AGO/22	012	000	032				
JUL/22	012	000	030				
JUN/22	020	000	030				
MAI/22	017	000	032				
MÉDIA:	018						

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A14L072048	21/03/2019	067	17/10/2022	710	18/11/2022	13	030	000	005

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
				Reservatório	ETA	Período				
				Parâmetros		Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor.
				Padrão		até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5 UT	até 1,5mg/l
				Valor Médio		16,00	7,18	4,00	0,66	0,77
				Qntd. Análise		0	0	0	0	0
				Cob. Total						
				Ausente						
				AUSENTE						

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO
2,0	2,20	0,033
		0,04

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO	18/12/2022	VALOR R\$	110,20
------------	------------	-----------	--------

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PAGO 18/11/2022
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

loterias caixa

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

323-827580556-0

19/NOV/2022 HORA DF 12:11:32

LOT. 05.006702-8 TERM 06857

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 110,20

826000000016 102002690018

32551122201 687924000023

323-827580556-0

1ª VIA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 11

INSCRIÇÃO	CLS	TAB	RES	COM	IND	PUB	OUT	NF-CONTA	EMISSÃO	MES-FAT
0009949.9	PAR	PUB	0	0	0	1	0	220605398	18/11/22	NOV/2022

UNIAO OPERARIA JACIRA MENDES

RUA RAIMUNDO DO CARMO, 22

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.108-000

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.08.30.0000002990

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS					SERVIÇOS E TARIFAS			
MES-FAT	CONS	OCO	DC		COO	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
NOV/22	8	000	029		001	ÁGUA		110,20
OUT/22	011	000	030		026	TSHOL (PUB LEI COM 35.2013)		22,04
SET/22	010	000	032					
AGO/22	008	000	030					
JUL/22	006	000	031					
JUN/22	010	000	031					
MAY/22	008	000	030					
MEDIA:	008							

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS-CONSUMO	OCO	LEITURA
A97S444751	0105/1996	1407	14/10/2022	1415	12/11/2022	8	029	000	010

OBSERVAÇÕES					PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA				
					Resumo: ETA				
					Período: 01/01 a 31/12				
					Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez
					Ponto	mg/L	6.0 a 8.5	0.2 a 2.0	mg/L
					Valor Máx	16.00	7.15	4.00	0.66
					Qtd. Análise	0	0	0	0
					Fluxo	mg/L			
					Fluxo	0.77			
					Col. Total	Ausente			

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO
2.0	2.64	0.033
		0.04

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO	03/12/2022	VALOR R\$	132,24
------------	------------	-----------	--------

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PAGO 18/11/2022
COM RECURSO DO PMDE

Clay Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conte	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03001425-4	4	AAA	901369	5	X471,58X

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 10/22

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D
CNPJ 01.871.059/0001-18
m^{re} de Fatima P. Pinheiro

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

10405543 01890136954 600300142544

CAIXA

JJ 055400387585-8

PAGO 18/11/2022
COM RECURSO DO PMDE
Elaine Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS





POLO

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000000643747

MUNICÍPIO: SOBRAL **SEM BAIRRO 3200-100

NOME: MUNICÍPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: RU CENTRAL 26

CEP: 62011-000

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
09/2022	14/11/2022	979	917,28
10/2022	14/11/2022	920	857,99

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

1.775,27



PAGO 18/11/2022
COM RECURSO DO PMDE

Chap Racha
ORDENADOR DE DESP. SAS





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

JOSÉ DE LOURDES

Nº CLIENTE: 000001164212

MUNICÍPIO: SOBRAL PEDRINHAS

NOME: MUNICIPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: CONTENDAS 00000

CEP: 62011-000

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
09/2022	04/12/2022	282	260,31
10/2022	04/12/2022	169	175,04



TOTAL A PAGAR EM (R\$)

435,35

PAGO 18/11/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

Chico Feliciano

Nº CLIENTE: 000001842726

MUNICÍPIO: SOBRAL BARACHO

NOME: MUNICIPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: PV STO ANTONIO 00001

CEP: 62011-000

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
08/2022	24/11/2022	35	35,03
09/2022	07/11/2022	16	28,10
10/2022	23/01/2023	71	68,27



TOTAL A PAGAR EM (R\$)

131,40

PAGO 18/11/2022
COM RECURSO DO PMDE

Handwritten signature
ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

SIMPRES

Nº CLIENTE: 000002188157

MUNICÍPIO: SOBRAL **SEM BAIRRO 3200-100

NOME: MUNICIPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: LDR SOBRAL-BARACHO

CEP: 62011-000

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
08/2022	04/11/2022	36	33,61
09/2022	04/11/2022	37	35,44
10/2022	04/01/2023	55	51,67

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

323-827580560-9

19/NOV/2022 HORA DF 12:12:58

LOT. 05.006702-8 TERM 068571

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 219,52

838800000020 195200313005

316092363291 000012555253

323-827580560-9

1ª VIA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

120,72

PAGO 18/11/2022
COM RECURSO DO PMDE

Handwritten signature
ORDENADOR DE DESPESAS





Jose Adarias

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000001255525

MUNICÍPIO: SOBRAL PEDRINHAS

NOME: MUNICIPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: SÍTIO TANQUES 00000

CEP: 62011-006

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
09/2022	23/12/2022	144	133,69
10/2022	05/12/2022	111	85,83



TOTAL A PAGAR EM (R\$)

219,52

PAGO 18/11/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ **X 2.682,26X**
 018 104 0554 5 03001425-4 4 AAA 901370 9
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte seis centavos e centavos acima
 a ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL-CE
 CONFECÇÃO: 10/22

Sobral, 18 de Novembro de 2022
Elaine da N. Freitas Rocha

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D

CNPJ 01.871.059/0001-18

Mrs. Fatima P. Seinhores

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

104055400 01890137054 600300142544

CAIXA

JJ 055400387586-6

PAGO 18 / 11 / 2022
 COM RECURSO DO PMDE

Elaine da N. Freitas Rocha
 ORDNADOR DE DESPESAS





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/22206 - PROCESSO N°. P2104822022
ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada



Itens avulsos

Descrição do Item	Vendor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PRATO, PLASTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, AVULSO 1,0 UNIDADE- Marca: manita Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	800,00	2,9533	2362,64	2,3200	1856,00	506,6400	21,44 %
2 - COPO, PLASTICO POLIPROPILENO GROSSO, ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 250 ML, COM ALÇA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: planorbuan Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	800,00	2,9000	2320,00	1,9900	1592,00	728,0000	31,38 %
3 - COLHER, ACO INOX, SOPA, DIMENSÃO 195 MM X 44 MM (COMP X LARG), ESPESSURA 2,3 MM, TOLERÂNCIA +/- 5%, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: Idea Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	800,00	3,0667	2453,36	1,1900	952,00	1501,3600	61,20 %
4 - COPO DESCARTAVEL, PLASTICO POLIPROPILENO NATURAL, AGUA, CAPACIDADE 150 ML, NBR - 14.865/02 C, SELO IMMETRO, PACOTE 100,0 UNIDADES-Marca: Ic Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	60,00	4,4556	267,34	4,4556	267,34	0,0000	0,00 %
5 - COPO DESCARTAVEL, PLASTICO POLIPROPILENO NATURAL, CAPACIDADE 50 ML, CAFÉ, NBR - 14.865/02 C, SELO IMMETRO, PACOTE 100,0 UNIDADES-Marca: Ic Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	20,00	3,0000	60,00	3,0000	60,00	0,0000	0,00 %
6 - GUARDANAPU DE PAPEL, COR BRANCA, ALTA ALVURA/SEM PIGMENTOS, MACIO, GROFADO, FIBRA DE CELULOSE, DIMENSÃO MINIMA 22 X 23CM, FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NORMA TAPPI T437, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, PACOTE 50,0 UNIDADE-Marca: CIRASSOL Situação: Declarado vencedor	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	80,00	1,9267	154,14	1,2000	96,00	58,1360	37,72 %
7 - COLHER, DESCARTAVEL, PLASTICO RESISTENTE, LINHA REFORCADA, TAMANHO MINIMO 15,5 CM, REFEIÇÃO, PACOTE 50,0 UNIDADES-Marca: Ic Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	15,00	4,1500	62,25	3,8900	58,35	3,9000	6,27 %
8 - COLHER, POLIESTIRENO RESISTENTE, DESCARTAVEL, COMPRIMENTO 12CM, VARIAÇÃO +/- 0,5CM, SOBREMESA, PACOTE 50,0 UNIDADES-Marca: Ic Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	15,00	3,6333	54,50	3,2800	49,20	5,2995	9,72 %
9 - ACENDEADOR, TIPO ISQUEIRO A GAS, MANUAL, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: bic Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	80,00	4,6600	372,80	3,4000	272,00	100,8000	27,04 %

10 - PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODAO, DIMENSOES 42 X 70 CM, VARIAÇÃO +/- 5%, PESO 70G, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, ABERTO, ATOLHADO, ALVEADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORCAO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: Popo	EDNAN DA COSTA LIMA	96,00	2,7667	265,60	2,2200	213,12	52,4832	19,76 %
11 - PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22X19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLO-Marca: Iiz	EDNAN DA COSTA LIMA	84,00	5,5189	463,59	5,1800	435,12	28,4676	6,14 %
12 - PRATO, VIDRO, TIPO RASO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: Spinola	EDNAN DA COSTA LIMA	36,00	5,7533	207,12	4,1900	150,84	56,2788	27,17 %
13 - JOGO, XICARA CAFE, VIDRO, 12 PECAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Ilea	EDNAN DA COSTA LIMA	6,00	30,5300	183,18	24,0000	144,00	39,1800	21,39 %
14 - TACA, AGUA, VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Ilea	EDNAN DA COSTA LIMA	36,00	6,0700	218,52	6,0700	218,52	0,0000	0,00 %
15 - PANELA, PRESSAO, ALUMINIO, CAPACIDADE 10 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: spinola	EDNAN DA COSTA LIMA	4,00	161,0000	644,00	133,0000	532,00	112,0000	17,39 %
16 - FRIGIDEIRA, ANTIDERRENTE, 30 CM, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: balduino	EDNAN DA COSTA LIMA	4,00	48,5333	194,13	39,0000	156,00	38,1332	19,64 %
17 - JARRA, VIDRO, INCOLORE, COM ALÇA, CAPACIDADE 2 LITROS, PARA AGUA, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: civ	EDNAN DA COSTA LIMA	8,00	29,0944	232,76	24,0000	192,00	40,7552	17,51 %
18 - GARRAFA TERMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Imerca	EDNAN DA COSTA LIMA	7,00	94,5000	661,50	93,0000	651,00	10,5000	1,59 %
19 - DEPOSITO, ORGANIZADOR, PLASTICO POLIETILENO, DIMENSOES: 40 CM X 27 CM X 13 CM (COMP X LARG X ALT), UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: NEW	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	8,00	30,6667	245,33	28,0000	224,00	21,3336	8,70 %
20 - TABUA, 100% POLIPROPILENO, ATOXICO, PARA CORTE, COR BRANCA, DIMENSOES: 405X260X7 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: tb	EDNAN DA COSTA LIMA	24,00	30,0000	720,00	24,0000	576,00	144,0000	20,00 %
21 - PANELA, ACO INOX, N° 24, COM ALÇA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: NORDESTE	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	3,00	56,9167	170,75	56,9167	170,75	0,0000	0,00 %
22 - FAÇA, ACO INOX 10", PARA CARNE, CABO EM POLIPROPILENO ERGONOMICO COM PROTECAO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: D'CASA	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	8,00	30,0000	240,00	28,0000	224,00	16,0000	6,67 %
23 - JOGO, TALHERES, ACO INOX, COMPOSTO POR 3 PECAS: GARFO, FACA E COLHER, JOGO 1.0 UNIDADE-Marca: Ilea	EDNAN DA COSTA LIMA	60,00	6,6333	398,00	5,2000	312,00	85,9980	21,61 %
24 - TRAVESSA, VIDRO, RETANGULAR, DIMENSOES 40,4X 24,9 X 7CM C X A X L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: civ	EDNAN DA COSTA LIMA	8,00	43,0000	344,00	43,0000	344,00	0,0000	0,00 %



25 - JARRA, TIPO SUQUEIRA, VIDRO, DIMENSOES 48X17X17CM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 04 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: cliv Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	5,00	91,3733	456,87	75,0000	375,00	81,8665	17,92 %
26 - GARRAFA TERMICA, CORPO POLIPROPILENO, ALCA, PES DOBRAVEIS, TORNEIRA, BOCA AMPLA +/- 10CM, 12 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TERMOLAR Situacao: Declarado vencedor	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	3,00	199,4367	598,31	180,0000	540,00	58,3101	9,75 %
27 - GARRAFA TERMICA, TAMPA DE PRESSAO, 1 LITRO, POLIPROPILENO VIRGEM, ALCA, AMPOLA VIDRO, BICO COM SISTEMA ANTI GOTAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Invicta Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	3,00	48,7467	146,24	29,0000	87,00	59,2401	40,51 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				14.496,9179		10.748,2400	3.748,6818	25,86 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 14.496,92
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 14.496,92
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 10.748,24
Economia Gerada*: R\$ 3.748,6800 (25.86%)

* Este valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





**ESCOLA JOSÉ INÁCIO
PARENTE**
Educando com foco no ensino e aprendizagem
CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

1º ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - Massapê -CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 015/2022, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Escola José Inácio, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/22206..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	780727 COPO, PLASTICO POLIPROPILENO GROSSO, ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 250 ML, COM ALÇA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: copo de 250ml, com alça para os alunos. Cor AZUL CLARO. MARCA: plasnorthon	UNIDADE	800	R\$ 1,99	R\$1592,00
VALOR DO ITEM				R\$ 1592,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Elaine do N. Freitas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente
CONTRATANTE

Elaine do Nascimento Freitas Rocha
DIRETORA DNS-3
ATO Nº 033/2020

19 DE OUTUBRO DE 2022



Handwritten signature
05.551.355/0001-927
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, Nº 23
Centro - CEP: 62.140-000
L. MASSAPÊ - CE

RECEBEMOS DE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004668 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	EMIÇÃO: 19/10/2022 - DEST / REM: ESCOLA JOSE INACIO GOMES PARENTE DE EIEF - VALOR TOTAL: R\$ 1.592,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004668 fl. 1 / 1 SÉRIE 000		 CHAVE DE ACESSO 2322 1005 5513 5500 0192 5500 0000 0046 6810 0046 6808 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE TEL: (88)3643-1051				
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220068146649 19/10/2022 11:03:08		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 060301279	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 05.551.355/0001-92		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ESCOLA JOSE INACIO GOMES PARENTE DE EIEF		01.871.059/0001-18	19/10/2022
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA ONOFRE OLIVEIRA, S/N	DIST JORDAO	62108-000	19/10/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
SOBRAL		CE	11:01:16

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Cheque	1.592,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CBOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
896871900814	COPO PLASTICO 250ML PLASNORTHON	39241000	0102	5102	UND	800,00	1,99	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO 31/10/2022
COM RECURSO DO PMDE
[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O MATERIAL SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO DATA 31/10/2022 <i>[Assinatura]</i> 1691 Assinatura
--

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib aprox. R\$ 243,26 Federal, R\$ 445,76 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 3E8D48	

**H. M. G.
COMERCIO
DE MIUDEZAS LTDA**

Travessa Offir Azevedo, 23 - centro
Massapê/CE - CEP 62.140.00
Fone: (88) 88 99322-5156
CNPJ.: 05.551.355/0001-92

RECIBO R\$

1.592,00

Recebemos do(a) Sr. (a) Execla Jose Inacio Gomes Parente e/ef
a importância de Um mil Quinhentos noventa e dois Reais

referente a Unf 4668

Gráfica OPÇÃO BRANCO (88) 99267.1290

05.551.355/0001-92

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÊ

CE

31 de Outubro de 2022

Handson
Assinatura

PAGO 31/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

Roby Rocha
ORIENTADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
MATERIAL
SERVIDO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 31/10/2022
Almeida Santos Lopes
Assinatura



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001425-4	4	AAA	901367	9	R\$ 1.592,00 X
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil, quinhentos e noventa e dois reais -x-</u> centavos acima <u>H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA</u> ou à sua ordem CAIXA <u>Sobral, 31 de Outubro de 2022</u> <u>Elaine da N. Freitas Rocha</u> ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES D CNPJ 01.871.059/0001-18 <u>Mª de Fátima P. Pinheiro</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004 SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECCÃO: 10/22 101367 018 104 0554 5 03001425-4 4 AAA 901367 9 10405545 01890136754 600300142544									

CAIXA

Cod. Ag. _____

Nº da Conta de Depósito _____

JJ 055400387583-1

PAGO 31/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

Elaine Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O	
☒	MATERIAL
☐	SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO	
DATA <u>31/10/2022</u>	
<u>Elaine Santos Lopes</u>	
1691 Assinatura	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 194/2022

Nome:	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço Contribuinte:	NÃO IDENTIFICADO OFFIR AZEVEDO, Nº 23, , CENTRO, MASSAPÉ - CE
Documento:	05.551.355/0001-92
Inscrição Contribuinte:	7216
Inscrição Municipal:	431310

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

Validade:	90 Dias	Departamento de Tributação e Arrecadação
Cidade:	MASSAPÉ - CE	
Data:	Segunda-feira 1 de Agosto de 2022	
Cod. Valid.:	89A23F7CFF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
CNPJ: 07.598.691/0001-16



IMPRESSO POR: Mariana Mendes Frota

01/08/2022 12:07:55

gabineteppmassape@hotmail.com
(88)3643-1499



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202227140172

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060301279
CNPJ / CPF: 05551355000192
RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2022 ÀS 09:13:06
VÁLIDA ATÉ 04/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**
CNPJ: **05.551.355/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:55 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **3E19.F04A.22B4.AB8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.551.355/0001-92

Certidão n°: 23456786/2022

Expedição: 25/07/2022, às 07:08:42

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.551.355/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.551.355/0001-92**Razão Social:** H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**Endereço:** TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022**Certificação Número:** 2022092500351452320925

Informação obtida em 04/10/2022 10:51:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

CONTRATO

CONTRATO Nº 0015/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE

PROCESSO Nº. P210482/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE E A EMPRESA H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18, com sede na Avenida Onofre Gomes de Oliveira, S/N, Distrito de Jordão, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, inscrita no RG sob o nº 96003007051, CPF nº 781.369.623-91, residente e domiciliada na Rua: Domingos Arruda, nº100, Bairro: Junco, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, com sede na Travessa Offir Azevedo, nº 23 - Centro, 62.140-000, Massapê-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. HANDREARA MIRANDA GOMES, inscrito no RG sob o nº 2007031016519 e CPF nº 010.315.113-81, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/22206 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/22206 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Escola José Inácio, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma IMEDIATA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COPO PLASTICO POLIPROPILENO GROSSO, ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 250 ML, COM ALÇA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: COPO DE 250ML, COM ALÇA PARA OS ALUNOS. COR AZUL CLARO.		800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
					R\$ 1.592,00



Handwritten signature
05.551.355/0001-92
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, Nº 23
Centro - CEP: 62.140-000
L. MASSAPÊ - CE



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

Valor Total do Item

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.592,00 (Um mil, quinhentos e noventa e dois reais), a ser pago com recursos da Escola José conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Conta Corrente: 03001425-4
Agência: 0554
Operação: 0003
Conselho: Associação de Pais e Mestres de Jordão

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto a entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.




05.551.355/0001-92
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ - CE



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Inácio Gomes Parente e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra.



Handwritten signature
05.551.355/0001-92
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo ilícito, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial;

7.2.2. Debitos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.




05.551.355/0001-92
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
PASSAPÉ



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Fornecer imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Responder, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços) contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Não se fazer a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Fornecer o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Fazer cumprir à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em qualquer hora, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos estabelecidos no instrumento contratual;
- b) Falta de interesse ou abandono de obra;
- c) Declaração de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- d) Início de processo de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- e) Início de processo de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA.



05.551.355/0001-92
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

d) Risco de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

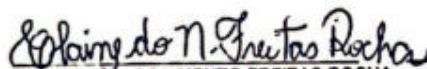
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por fim, em assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e lido para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo arroladas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral, 11 de Outubro de 2022.

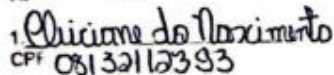


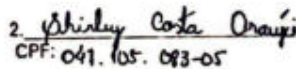
ELIANE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ INÁCIO
GOMES PARENTE
Consultante



HANDREARA MIRANDA GÓES
REPRESENTANTE H. M. G. COMERCIO DE
MIUDEZAS LTDA
CNPJ: 05.591.055/0001-92
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Odir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ

TESTES

1. 
CPF: 081.321.123-93

2. 
CPF: 041.105.093-05



EXTRATO DO CONTRATO N° 0015/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO N° P210482/2022 -
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres de Jordão, inscrito no CNPJ n° 01.871.059/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa H.M.G COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/22206 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Escola José Inácio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.592,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e dois reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001425-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Elaine do Nascimento Freitas Rocha- Contratante e Handreara Miranda Gomes- Contratado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/07940 - PROCESSO Nº: P1910332022
ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada



Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTTUO 13,0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	140,00	120,0000	16800,00	120,0000	16800,00	0,0000	0,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			16.800,0000			16.800,0000	0,0000	0,00 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 16.800,00
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 16.800,00
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 16.800,00
Economia Gerada*: R\$ 0,0000 (0%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



5º ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
KARINE DA COSTA OLIVEIRA
Rua Maestro José Vieira, 143 - Município de Granja - CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, GLP, 13Kg, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07940.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	51721 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs.:	BOTIJAO 13.0 KG	10	R\$ 120,00	R\$1.200,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Elaine do Nascimento Freitas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente
CONTRATANTE

Elaine do Nascimento Freitas Rocha
DIRETORA DNS-3
ATO Nº 033/2020

31 de Outubro de 2022



RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e N° 000004277 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 31/10/2022 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES JOSE INACIO PARE - VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO - CEP: 62430-000 - GRANJA - CE TEL: www.automaserv.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000004277 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		323220071168309 31/10/2022 14:20:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF		
067311393		28.975.806/0001-14		

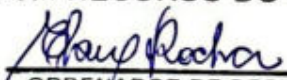
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES JOSE INACIO PARE		01.871.059/0001-18	31/10/2022
ENDEREÇO	RAIO / DISTRITO	CPF	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. ONOFRE GOMES OLIVEIRA	JORDAO	62108-000	31/10/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SOBRAL	CE		12:18:35

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	377,40	1.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI	VALOR ICMS IPI
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLÉO GLP 13KG ULTRAGAZ CÓD. PRODUTO ANP: 210101001 UF DE CONSUMO: CE	27111910	060	5656	UN	10,00	120,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATÉ \$10 QUE O MATERIAL SE RVIÇO DEST. DO DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO DATA 31/10/2022 Assinatura 3691
--

PAGO 31/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

 (ORDENADOR DE DESPESAS)

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.	RESERVADO AO FISCAL 



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA JOSE INACIO PARENTE**, localizada na Av. Onofre Gomes Oliveira, Jordão, Sobral-Ce, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) referente à compra de 10 (dez) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. Nota fiscal N°4277.

GRANJA, 31 Outubro DE 2022.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.10.31 14:31:27 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

PAGO 31/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

Guilherme
ORDENADOR DE DESPESAS

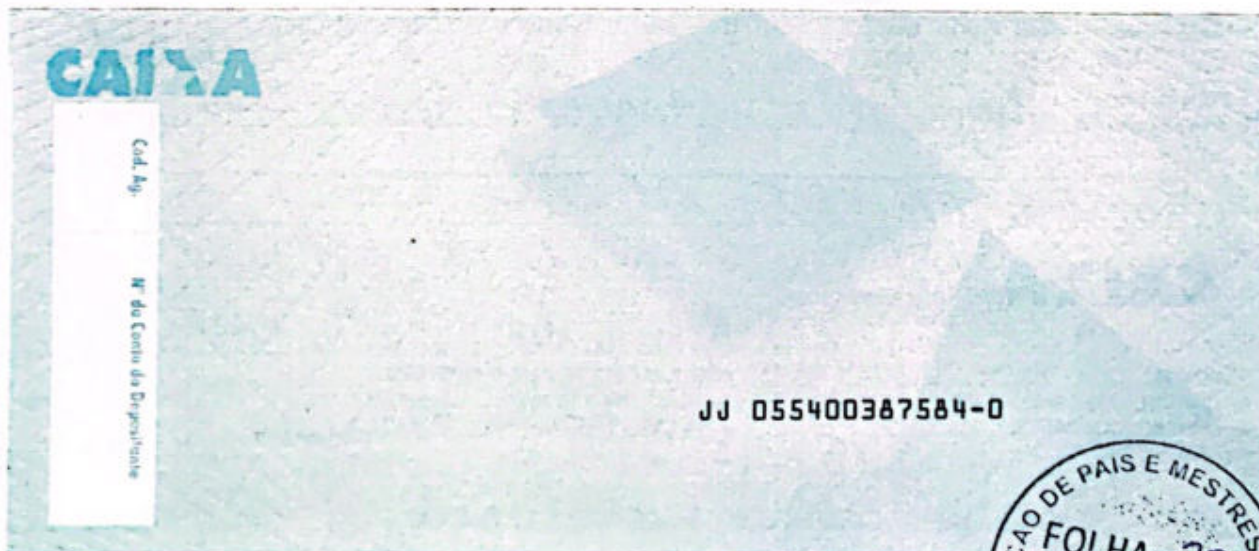
ATENÇÃO QUE O
- MATERIAL
- INÍCIO
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA <u>31/10/2022</u>
<u>Guilherme Santos Lopes</u>
1691 Assinatura



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03001425-4	4	AAA	901368	7	X 1.200,00 X
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil e duzentos reais</u> — x —.									
<u>Karine da Costa Oliveira - ME</u>									
CAIXA									
<u>Sobral, 31 de Outubro de 2022.</u>									
<u>Glaine da N. Freitas Rocha</u>									
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES D									
CNPJ 01.871.059/0001-18									
<u>Ms de Fatima P. Leinhos</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 10/22									

010405540 01890136854 600300142544

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 31/10/2022
Glaine Santos Lopes
 Assinatura



JJ 055400387584-0

PAGO 31/10/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Glaine Rocha
 ORDENADOR DE DESPESAS



NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

CPF/CNPJ

14000

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 04/10/2022 16:19:37

VÁLIDA ATÉ: 03/12/2022

VALIDADE: 60 dias.

A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.
Código autenticação: 202200306170016649111779740999





Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ : **28.975.806/0001-14**
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**
Número Despacho : **ANP Nº 1.546**
Data da Publicação : **18/12/2017**
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -
GRANJA - CE**

Emitido às **14:48:46** horas do dia **02/08/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **AABFD418180D0D67**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br



02/08/2022



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202229274028

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/10/2022 ÀS 15:51:39
VÁLIDA ATÉ 24/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:06 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **D5B8.D0F1.05B9.C768**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Certidão nº: 23461643/2022
Expedição: 25/07/2022, às 08:23:07
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14

Razão

Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME

Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE /
62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102018490285575499

Informação obtida em 25/10/2022 15:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P191033/2022 - CONTRATANTE: Conselho Associação de Pais e Mestres de Jordão, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. **CONTRATADA:** EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806.0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022.07940 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Gás Liquefeito de Petróleo - GPL. **COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO** (somente líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13,0 kg, para atender as necessidades da Escola José Inácio, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 03001425-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Elaine do Nascimento Freitas- Contratante e Karine da Costa Oliveira- Contratado.

